

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

Rua do Arco do Cego, 90-6<sup>a</sup>.E.

1096 - L I S B O A - Codex

XX

COMUNICADO OFICIAL Nº. 19/79

4. JULHO. 79

XX

I - REGULAMENTO DO CAMPEONATO DE PORTUGAL ABSOLUTO/1979

1. As inscrições devem dar entrada na FPN até às 20.00 h. do dia 20 de Julho em fichas próprias, sendo acompanhadas da quantia de Esc. 50\$00, por cada prova individual e de Esc. 200\$00, por cada estafeta. A indicação do tempo de inscrição e a data em que o mesmo foi obtido são elementos obrigatórios para a sua aceitação.

2. As referidas fichas têm de ser acompanhadas de uma lista onomástica dos concorrentes inscritos, conforme se exemplifica:

CLUBE \_\_\_\_\_

		PROVAS			
		1 <sup>a</sup> . Jornada		2 <sup>a</sup> . Jornada	
Nadadores		1 <sup>a</sup> . Sessão	2 <sup>a</sup> . Sessão	1 <sup>a</sup> . Sessão	2 <sup>a</sup> . Sessão
<u>Masc.</u>	.....	///	///	///	///
	.....	///	///	///	///
<u>Fem.</u>	.....	///	///	///	///
	.....	///	///	///	///
Treinador:	.....				
Delegado :	.....				

- a) Os nadadores individuais enviarão apenas as fichas e a verba correspondente.
- 3. Os concorrentes só podem ser inscritos no número e nas provas permitido pelo Regulamento Desportivo. Assim, os:
  - INFANTIS - 2 provas por sessão. Exclusões: 200 M. e 400 E., MASC./FEM.; e, 1 500 L., MASC..
  - JUVENIS E JUNIORES - 3 provas por sessão.
  - SENIORES - Sem limite.
- 4. Os nadadores que tenham alcançado em uma ou mais provas, até 19 de Julho de 1979, TAC 1 de Seniores para os Campeonatos de Verão podem inscrever-se nestes Campeonatos não beneficiando de qualquer subsídio de transporte e/ou de estadia.
- 5. Os nadadores de todas as Associações Regionais, excluindo os da ADM, deverão obter TAC 3 em pelo menos uma prova para poderem beneficiar de transporte LISBOA/FUNCHAL/LISBOA e de subsídio para estadia.
- 6. Os nadadores nas condições de 5. poderão inscrever-se, para lá das provas em que tenham TAC 3, naquelas em que tenham TAC 1 de Seniores para os Campeonatos de Verão.
- 7. Os Clubes que apresentarem estafetas com TAC 3 só terão direito a deslocar com transporte e subsídio de estadia, os nadadores que constituíam a equipa que obteve esse tempo, podendo, no entanto, apresentar outros nadadores na equipa que disputar o Campeonato Absoluto.

8. - A FPN no sentido de alargar a participação nos C.P.A., resolveu fazer algumas correcções ao TAC 3, pelo que seguidamente se indicam as novas tabelas de tempos que substituem as publicadas anteriormente:

TAC 3 - Piscinas curtas ( 25 ou 33 metros )

	MASC.	FEM.		MASC.	FEM.
100 Livres	56.50	1.04.50 /	100 Bruços	1.13.50*	1.22.00*
200 "	2.03.00	2.20.00 /	200 "	2.38.00*	2.56.00*
400 "	4.21.00	4.54.00 /	100 Costas	1.06.50	1.14.00
1500 "	17.07.50	- /	200 "	2.24.00	2.39.00
800 "	-	10.04.00 /	100 Marip.	1.03.00	1.12.00
4x100 "	3.52.00	4.24.00 /	200 "	2.21.00	2.39.00
4x200 "	8.26.00	- /	200 Estilos	2.22.00	2.40.00
4x100 Estilos	4.24.00	4.57.50 /	400 "	5.01.00	5.36.00

\* Estas provas não tiveram correcção.

TAC 3 - Piscina de 50 m.

	MASC.	FEM.		MASC.	FEM.
100 Livres	58.20	1.06.20 /	100 Bruços	1.15.50	1.24.00
200 "	2.06.40	2.23.40 /	200 "	2.42.00	3.00.00
400 "	4.27.80	5.00.80 /	100 Costas	1.08.30	1.15.80
800 "	-	10.17.60 /	200 "	2.27.60	2.42.60
1500 "	17.33.00	- /	100 Marip.	1.04.90	1.13.90
4x100 "	3.58.80	4.30.80 /	200 "	2.24.80	2.42.80
4x200 "	8.39.60	- /	200 Estilos	2.25.70	2.43.70
4x100 Estilos	4.27.40	5.00.40 /	400 "	5.08.40	5.43.40

a) Os tempos indicados como TAC 3, em piscinas curtas ou de 50 m., para serem considerados têm de ser registados até 18 de Julho de 1979.

9. Os nadadores com TAC 3 terão direito a transporte LISBOA/FUNCHAL/LISBOA e a um subsídio de Esc. 1 800\$00 para estada (alojamento e alimentação) durante o período de 26 a 30 de Julho de 1979.

10. Os Clubes que inscreverem menos de 6, mas mais de um concorrente com TAC3 têm direito ao transporte acima referido para mais uma pessoa e a mais Esc. 1 800\$00 para alojamento e alimentação no período de 26 a 30 de Julho de 1979.

11. Os Clubes que inscreverem mais de 10 nadadores com TAC3 têm direito a transporte LISBOA/FUNCHAL/LISBOA para mais duas pessoas e a mais Esc. 1 800\$00 por pessoa, para alojamento e alimentação de 26 a 30 de Julho de 1979.

12. Os Clubes de Associações situadas a mais de 100 Km. e menos de 250 Km. de Lisboa com nadadores inscritos, têm direito a um subsídio suplementar de Esc. 400\$00, por nadador com TAC3. Os Clubes de Associações situadas a mais de 250 Km. de Lisboa com nadadores inscritos nos Campeonatos Absolutos têm direito a um subsídio suplementar de Esc. 500\$00, por nadador com TAC3.

13. A partida para o Funchal será de Lisboa, por avião, no próximo dia 26, com regresso no dia 30 de Julho. Oportunamente será divulgado o respectivo plano de viagem.

14. Os nadadores que não efectuarem o TAC 1 de Seniores dos Campeonatos de Verão, nas provas dos Campeonatos Absolutos, não poderão receber prémios ou títulos.

15 - Prémios

Os nadadores ou equipas de estafeta classificadas em 1º. lugar nas provas destes Campeonatos serão Campeões de Portugal Absolutos de 1979, desde que obtenham tempos melhores ou iguais ao TAC 1 de Seniores dos Campeonatos de Verão e receberão as correspondentes medalhas e diplomas. Os nadadores classificados nos 2ºs. e 3ºs. lugares nas mesmas condições anteriores receberão diplomas.

16 - As provas serão efectuadas por séries sempre que houver mais de oito nadadores ou equipas de estafeta inscritos, sendo aplicado o Regulamento Desportivo para a colocação dos nadadores ou equipas nas séries e pistas de participação, consoante os respectivos tempos de inscrição.

As classificações serão apuradas a partir dos tempos registados, não sendo efectuadas finais ou desempates. Exceptuam-se, no entanto, os casos de apuramento do CAMPEÃO, em que haverá lugar a uma prova suplementar para os nadadores ou equipas com o mesmo tempo, a qual será realizada 30 minutos após a última prova da sessão.

II - II "MEETING" INTERNACIONAL DO FUNCHAL

A pedido do CLUB SPORT MARÍTIMO informa-se de que os nadadores com TAC 3 que participem no "Meeting" organizado por este Clube, no dia 29 de Julho de 1979 conforme divulgação feita no Comunicado Oficial nº. 17/79, receberão um subsí de estada e alimentação de Esc. 600\$00, entregu pelo CSM logo após a conclusão desta competição.

O SECRETÁRIO GERAL

*Vicente Moreira*